



Interessados ...: Todos os Setores da Corporação

Assunto: Consumo de combustível

Determinação n. 120/2014 – CG

Determino a todos os setores da Corporação para que doravante o abastecimento das viaturas bicombustíveis (Flex) seja realizado unicamente com etanol, até segunda ordem.

Visando diminuir o consumo de combustível, determino ainda que o CEMAN adote providências no sentido de limitar as cotas quinzenais de abastecimento de viaturas, nos seguintes valores:

- Viaturas tipo ASN/ASA: R\$ 200,00;
- Viaturas tipo AV: R\$ 150,00;
- Viaturas tipo MOB: R\$ 40,00;
- Equipamentos: R\$ 30,00.

A presente determinação visa cumprir o Decreto Estadual n. 8263/2014, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo, e terá validade até a entrada em vigor do orçamento previsto para o ano de 2015.

Comando Geral, em Goiânia, 26 de novembro de 2014.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral